



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 01/2024

Aquisição de pilhas, baterias e carregador de pilhas para uso da Secretaria da Saúde .

Votorantim, 09 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

Histórico de Revisões

| Data | Versão | Descrição | Autor |
|-------------|---------------|---|-----------------------|
| 10/09/24 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Edmilson A.T.L. Silva |
| 26/11/24 | 2.0 | Revisão do documento após análise do setor de planejamento. | Edmilson A.T.L. Silva |
| | | | |
| | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo essencialmente assegurar a viabilidade da aquisição de pilhas, baterias e carregador de pilhas, para Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de pilhas, baterias e carregador de pilhas para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição de estoque do Almoxarifado da Saúde.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Aquisição de pilhas, baterias e carregador de pilhas para utilização nas unidades da Secretaria da Saúde do município de Votorantim por um período total de 12 meses.

As compras devem ser feitas parceladas de acordo com a necessidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia do produto.

- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregue com defeitos, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

- Na substituição de matérias defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com a aprovação previa do contratante, sem custo adicional para a contratante.
- As entregas deveram ser parceladas devido a validade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÕES |
|------|------------|---|
| 01 | 100 | BATERIA ALCALINA 9V |
| 02 | 1500 | BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 |
| 03 | 2000 | PILHA ALCALINA AA |
| 04 | 2000 | PILHA ALCALINA AAA |
| 05 | 1000 | PILHA ALCALINA C |
| 06 | 100 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR41 |
| 07 | 100 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR44 |
| 08 | 100 | PILHA ALCALINA TAMANHO AA RECARREGÁVEL 1300 MAh 1.2v Ni – MH |
| 09 | 05 | CARREGADOR DE PILHA ALCALINA TAMANHO AA |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Tratam-se bens comuns, de uso cotidiano da administração e de baixa complexidade. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total da compra: R\$ 15.586,00

| ITEM | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÕES | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---|----------------|--------------|
| 01 | 100 | BATERIA ALCALINA 9V | * R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 02 | 1500 | BATERIA DE LITIO 3V CR2032 | * R\$ 1,10 | R\$ 1.650,00 |
| 03 | 2000 | PILHA ALCALINA AA | * R\$ 1,63 | R\$ 3.260,00 |
| 04 | 2000 | PILHA ALCALINA AAA | * R\$ 1,60 | R\$ 3.200,00 |
| 05 | 1000 | PILHA ALCALINA C | * R\$ 4,75 | R\$ 4.750,00 |
| 06 | 100 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR41 | * R\$ 0,33 | R\$ 33,00 |
| 07 | 100 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR44 | * R\$ 0,33 | R\$ 33,00 |
| 08 | 100 | PILHA ALCALINA TAMANHO AA RECARREGÁVEL 1300 MAh 1.2v Ni – MH | ** R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 09 | 05 | CARREGADOR DE PILHA ALCALINA TAMANHO AA | ** R\$ 52,00 | R\$ 260,00 |

** os valores do itens 08 e 09 foram baseados pela internet, valor médio.

*valores dos itens 01 ao 07 baseado no último contrato, conforme print abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO: “Aquisição de pilhas e baterias para uso da Secretaria de Saúde”.

2 – DOS ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UNID. | RS UNIT. | RS TOTAL |
|------|--|-------|-------|----------|-------------|
| 01 | BATERIA ALCALINA 9V Bateria 9V. Tamanho: quadrada. Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 9V. Embalagem com: 1 unidades. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 100 | UNID. | RS 9,00 | RS 900,00 |
| 02 | BATERIA DE LÍTIO 3V CR2032 Bateria 3V, Bateria Botão CR2032 Tipo: BATERIA DE LÍTIO, Referência: CR2032 Tensão (voltagem): 3V. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 1.500 | UNID. | RS 1,10 | RS 1.650,00 |
| 03 | PILHA ALCALINA AA Pilha: Tamanho: AA, Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 1,5V. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008; Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 2.000 | UNID. | RS 1,63 | RS 3.260,00 |
| 04 | PILHA ALCALINA AAA Pilha: Tamanho: AAA, Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 1,5V. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008; Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 2.000 | UNID. | RS 1,60 | RS 3.200,00 |
| 05 | PILHA ALCALINA C Pilha: Tamanho: C, Tipo: ALCALINA, Tensão (voltagem): 1,5V. Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008; Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 1.000 | UNID. | RS 4,75 | RS 4.750,00 |
| 06 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR41 Bateria 1,5V: Tipo: ALCALINA, Referência: LR41, Tensão (voltagem): 1,5V Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução | 100 | UNID. | RS 0,33 | RS 33,00 |



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

| | | | | | |
|--|---|-----|-------|---------|----------|
| | CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | | | | |
| 07 | BATERIA ALCALINA 1,5V LR44 Bateria 1,5V: Tipo: ALCALINA, Referência: LR44, Tensão (voltagem): 1,5V Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. | 100 | UNID. | RS 0,33 | RS 33,00 |
| VALOR GLOBAL: R\$ 13.826,00 (treze mil, oitocentos e vinte e seis reais). | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de pilhas, baterias e carregadores por um período total de 12 meses, para compor estoque do Almoxarifado da Saúde para atendimento as unidades, onde cabe ao Almoxarifado o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades de saúde da Prefeitura Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Frequência de entrega : As entregas dos produtos serão realizadas trimestralmente, podendo haver ajustes no cronograma conforme a demanda.

Os setores solicitantes, necessitarão dos materiais à medida de seu consumo rotineiro e periódico. Outro fator importante para o parcelamento é a não formação de estoques nos almoxarifados.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos itens são de extrema importância as unidades de saúde, uma vez que são utilizados em aparelhos que auxiliam no atendimento aos pacientes . Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando os atendimentos, acarretando prejuízo a assistência a prestar o atendimento adequado.

10. PREVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, a empresa deverá atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte ou armazenamento; e Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance), tais como: mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd) bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição dos itens descritos no item 4, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declare-se viável a contratação pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Pedro Fontes, 550 - Rio Acima

Votorantim/SP - CEP 18.111-375

Fone: 3353-8600 Ramais: 8641 – 8609 - 8602

e-mail: dirplanejamentosesa@votorantim.sp.gov.br

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da área:

| INTEGRANTE TÉCNICO | INTEGRANTE REQUISITANTE |
|--|---|
| <p>Rodrigo Alfredo da Silva Diretor do Departamento de Gestão Administrativa CPF 198.255.398-79 Matrícula: 13889</p> <p>Votorantim, 09 de setembro de 2024</p> | <p>Edmilson Alessandro Teixeira Lima da Silva Chefe de Serviço de Almoarifado e Estoque CPF 156.619.648-54. Matrícula: 14523</p> <p>Votorantim, 09 de setembro de 2024</p> |

Amanda Arruda Ferraz de Campos Hensel